



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	4
Advertências / Notificações	5
Notificações	5
Advertências	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.287, DE 05 DE MAIO DE 2025. (Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
JORDY BARBOSA BALAN	MEDICO PLANTONISTA	012703
OSMAR COLOMBARI ALEIXO ALVES	VIGIA	012704
SERGIO REIS DA SILVA	VIGIA	012705
LUCAS SANTOS DA SILVA TIMOTEO	VIGIA	012698
HIERRO MATHEUS GYMENES BORGES	VIGIA	012707
AGUINALDO ALVES DA SILVEIRA	VIGIA	012708
CLEBER ROBERTO CAETANO	VIGIA	012717
ELISA MARA TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS)	012709
THAIS NATHALI DE ASSIS	PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS)	012710
ELISAMA CEZAR GUIDETTI OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS)	012711
ISABELA DA ROCHA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS)	012712
ROBERTA KELLY SIQUEIRA	RECEPCIONISTA	012714
CONCEIÇÃO AP. DA CRUZ ZANQUIETA	RECEPCIONISTA	012715

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE MAIO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 3 de 14



PORTARIA Nº 2.288, DE 05 DE MAIO DE 2025. *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

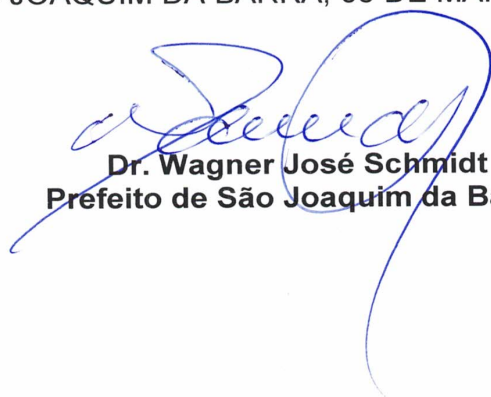
Artigo 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
JOAO VITOR FERREIRA RIOLIN	AGENTE SOCIAL	012716
JOAO VICTOR GARCIA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	012713

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE MAIO DE 2025.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 4 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO PAVILHÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES PARA INSTALAÇÃO DE 29 STANDS DURANTE A 54ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 24/05/2025 A 01/06/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025, fica homologado o certame e adjudicado o item 01 do seu objeto à empresa Blecont Contabilidade e Consultoria Ltda, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e o item 29 do seu objeto à empresa Oliveira Odontologia e Implantes Ltda no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025, fica homologado o certame e adjudicado o item do seu objeto à empresa vencedora: DOM PUB PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA no valor total de R\$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 29 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3076/2024
OBJETO: Contratação de empresa devidamente

habilitada e com registro no CREA/CAU para execução de substituição de redes e ramais domiciliares pelo método não destrutivo no sistema de abastecimento de água no Bairro da Lapa, com fornecimento de materiais, direção técnica, equipamentos e mão de obra, bem como toda infraestrutura necessária, conforme memorial descritivo, projetos básicos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, visando atender ao Contrato de Repasse nº 953275/2023 firmado entre o Município e o Governo Federal através do Ministério das Cidades.

Tendo em vista os pareceres do Departamento Municipal de Infraestrutura e da Comissão Municipal de Licitação, e visando o interesse público, REVOGO a Concorrência Eletrônica nº 012/2024 e determino a abertura de um novo certame, pois o art. 79 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que "A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo comunicá-lo previamente aos licitantes e, após a decisão, dar-lhe publicidade".

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 5 de 14

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 564/2025

PROPRIETÁRIO: FATIMA TALITA TAGLIERI CARVALHO
ENDEREÇO: RUA MILTON SILVA 251, JARDIM SANTA LUCIA
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.670.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 744 (RECANTO DO CONDE, Q.R L.07)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 565/2025

PROPRIETÁRIO: EDNA EURIPERES DE ALMEIDA LIMA SILVA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 329, CENTRO
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.610.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 684 (RECANTO DO CONDE, Q.R L.01)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.Imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 566/2025

PROPRIETÁRIO: SEGUNDA IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL P CRISTO
ENDEREÇO: AVENIDA LUZITANA 595, PARQUE RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14031-240, RIBEIRÃO PRETO-SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.440.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 664 (RECANTO DO CONDE, Q.Q L.16)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 567/2025

PROPRIETÁRIO: ANDRE PEREIRA LOYOLA
ENDEREÇO: RUA MOACIR FARIA DE OLIVEIRA 191, JARDIM AMERICA
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.430.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 654 (RECANTO DO CONDE, Q.Q L.15)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 568/2025

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL RECANTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA 1487, CENTRO
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.400.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 624 (RECANTO DO CONDE, Q.Q L.12)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 10 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 569/2025

PROPRIETÁRIO: GUSTAVO HENRIQUE VIANA MAGALHAES
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS OLIVEIRA ALVES 170, JARDIM SANTA LUCIA
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.330.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 554 (RECANTO DO CONDE, Q.Q L.05)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 11 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 570/2025

PROPRIETÁRIO: EDILSON DE SOUZA BARROS
ENDEREÇO: RUA PROF. JOSE ORLANDO CAVALINI 141, CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DE LOLLO
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.310.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 534 (RECANTO DO CONDE, Q.Q L.03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 571/2025

PROPRIETÁRIO: FELIPE MOISES DAVID
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 1273, CENTRO
CEP: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.46.290.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA GERALDA MARIA DO AMORIM, 514 (RECANTO DO CONDE, Q.Q L.01)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.IMPrensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 13 de 14

Advertências



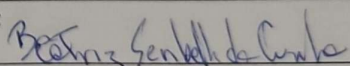


MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



FICHA DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE N° 006/2025

Proprietário:	Não identificado	CPF:	
Endereço:		CEP:	
Espécie Apreendida:	Equino.		
Características física:	Pelagem Alazão com alto calçado branco na pata traseira esquerda e frente aberta branca, defeito na orelha direita.		
			
Idade presumível:	5 anos.		
Local de Apreensão:	Avenida Orestes Quércia		
Data da Apreensão:	02/05/2025	Prazo retirada:	17/05/2025.
Responsável pela Apreensão:	Fernando Roldão		
Fiscal de Posturas:	Beatriz Seribelli da Cunha	Assinatura:	

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 14 de 14


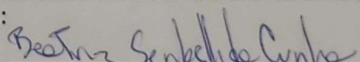


MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO



FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FICHA DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE Nº 007/2025

Proprietário:	Não identificado	CPF:	
Endereço:		CEP:	
Espécie Aprestada:	Equino.		
Características física:	Pelagem Alazão com alto calçado branco na pata traseira esquerda e frente aberta branca, defeito na orelha esquerda.		
			
Idade presumível:	5 anos.		
Local de Aprestação:	Avenida Orestes Quércia		
Data da Aprestação:	02/05/2025	Prazo retirada: 17/05/2025.	
Responsável pela Aprestação:	Fernando Roldão		
Fiscal de Posturas:	Beatriz Seribelli da Cunha	Assinatura: 	

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

Digitalizado com CamScanner